

**TC-019.920/2014-8**

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o § 1º do artigo 1º da Resolução TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

**RESPONSÁVEIS**

Ana Catarina Peixoto de Brito, Aristogiton Luiz Ludovice Moura,  
Leila Nazaré Gonzaga Machado, Estratégia Consultores Ltda e  
Suleima Fraiha Pegado

**DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO**

Ana Catarina Peixoto de Brito – 28/6/2014  
Aristogiton Luiz Ludovice Moura – 28/6/2014  
Leila Nazaré Gonzaga Machado – 28/6/2014  
Estratégia Consultores Ltda – 28/6/2014  
Suleima Fraiha Pegado – 28/6/2014

**ACÓRDÃO**

7509/2013-2ª Câmara - Condenatório  
2327/2014-2ª Câmara – Recurso de Reconsideração

TCU/SECEX/PA, 16 de setembro de 2014.

(Assinou Eletronicamente)  
**Arildo da Silva Oliveira**  
Secretário